

**ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE,
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2020**

No décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, através de vídeo conferência em função dos procedimentos especiais adotados decorrentes da pandemia de Covid 19, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 08/2019, de 01 de agosto de 2019, emitida pelo Diretor Presidente da PPSA, conforme o Artigo 21 do Decreto nº 8.945/2016 e o Artigo 69 do Estatuto Social, e constituído dos empregados FLAVIO SANTOS TOJAL DE ARAÚJO, CID GUILHERME PEÇANHA VALÉRIO e ANTONIO CLÁUDIO DE FRANÇA CORRÊA. Da pauta da reunião constou unicamente a avaliação da indicação do Sr. JOSE MAURO FERREIRA COELHO, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da PPSA, em atendimento ao art. 22 do Decreto nº 8.945/2016. Foi examinada a seguinte documentação: (1). Formulário de cadastro com documentação comprobatória; (2) consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; (3) Ofício nº 118/2020/GM-MME; (4) Currículo do candidato em questão; e, (5) documentos comprobatórios encaminhados. Os membros do Comitê de Elegibilidade da PPSA, com base nas informações contidas nos documentos submetidos a este Comitê e aqui listados, com três membros presentes conforme procedimento interno, concluíram consensualmente pela inexistência de óbices à indicação, considerando as exigências dos art. 54, 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016 e dos artigos 27 e 28 do Estatuto Social da Empresa para ocupação dos cargos, do inciso I do art. 1º da Lei complementar nº 64/1990, do art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e ainda dos art. 5 e 6 da Lei nº 12.813/2013, fazendo constar nesta ata o relato dos trabalhos e assinando-a nesta mesma data.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020.



Flávio Santos Tojal de Araujo



Antonio Cláudio de França Corrêa



Cid Guilherme Peçanha Valério